



prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

Rua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 043/2019

PREGÃO N° 15/2019

PROC: 24/2019 – HOMOL: 13/06/2019

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Aos (13)treze dias do mês de junho do ano de 2019, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS**, com sede na **Rua José Demori n° 245**, Centro - **Arco-Íris/SP**, nesta cidade de Arco-Íris/SP, CEP: 17.630-000, portadora do CNPJ/MF sob o n° 01.612.853/0001-47, neste ato representado pelo PREFEITO Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade de Arco-Íris, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade n°30.824.500-3-SSP/SP e CPF/MF n°305.524.578-41, e de outro lado a Empresa **LIERRE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**, inscrito no C.N.P.J: sob n°68.104.116/0001-04 com sede na Avenida Vicente Ferreira, n°308, Bairro Cascata - Marília - SP, representada por Larissa Tassi Lobato, portador do RG n°44.080.343-3 e do CPF N°311.458.328-81, através do **Processo n.º 24/2019-Pregão Presencial n.º15/2019**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**:

1. DO OBJETO

O objeto do presente contrato para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I do edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 15/2019 – Processo n° 24/2019.

Item	Cd. Produto	Descrição	Tipo Cota	Unid.	Quantidade	Vi. Unitário	Vi. Total
0001	28.09 48	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	Aberta	CAPS	600,0000	R\$ 0,5600	336,00
0002	28.09 50	ALLOPURINOL 300 MG	Aberta	CAPS	900,0000	R\$ 0,3800	342,00
0003	28.09 49	ALOPURINOL 150 MG	Aberta	CAPS	225,0000	R\$ 0,2700	60,75
0004	28.10 91	ALPRAZOLAM 1 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,2400	32,40
0005	28.10 92	ALPRAZOLAM 2 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2500	67,50
0006	28.10 90	AMITRIPTILINA 25 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2000	54,00
0007	28.09 53	AMITRIPTILINA 12 MG+CODEINA 30 MG+CARISOPRODOL 150 MG+ PARACETAMOL 500MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,4700	42,30
0008	28.10 95	AMITRIPTILINA 12,5 MG, CODEINA 30 MG, CARISOPRODOL 150 MG, PARACETAMOL 500 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,5700	51,30
0009	28.10 94	AMITRIPTILINA 12,5 MG, FLUNARIZINA 5MG, CLONAZEPAM 0,5 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3000	27,00



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0010	28.10 93	AMITRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100MG, MELOXICAM 8MG; FLUNARIZINA 5 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3400	30,60
0012	28.09 56	ATENOLOL 100 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2000	54,00
0016	05.11 15	BIPERIDENO 2MG	Aberta	UN	90,0000	R\$ 0,2000	18,00
0017	28.08 36	BROMAZEPAM 6 MG	Aberta	UN	225,0000	R\$ 0,3000	67,50
0018	27.00 43	BROMAZEPAN 3MG	Aberta	COMP	540,0000	R\$ 0,2600	140,40
0020	28.09 65	CARBONATO DE CALCIO 1000MG, COLECALCIFEROL 800UI	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,1800	81,00
0021	28.12 65	CARBONATO DE CALCIO 400MG + VIT D3 400UI	Aberta	CAPS	675,0000	R\$ 0,2200	148,50
0022	28.12 00	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG, VITAMINA D3 400 U.I.	Aberta	UN	4.500,0000	R\$ 0,2000	900,00
0023	28.09 64	CARBONATO DE CALCIO 600MG, VITAMINA D3 200 UI	Aberta	CAPS	1.350,0000	R\$ 0,2300	310,50
0024	28.09 67	CARBONATO DE CALCIO DE 1G	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,1900	102,60
0025	28.09 63	CARVEDILOL 6,25 MG +HCT 12,5 MG+ LOSARTAN 50 MG	Aberta	CAPS	675,0000	R\$ 0,2700	182,25
0026	28.09 69	CETIRIZINE 10 MG + CETOTIFENO 0,5 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,2200	19,80
0027	28.09 68	CETIRIZINE 10MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2100	56,70
0029	28.09 70	CETOTIFENO 0,5 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2300	62,10
0030	28.09 72	CICLOBENZAPRINA 10 MG	Aberta	CAPS	1.050,0000	R\$ 0,2300	241,50
0032	28.09 73	CICLOBENZAPRINA 5MG + NORTRIPTILINA 25 MG	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,2300	103,50
0033	27.00 82	CIPROFIBRATO 100 MG	Aberta	COMP	5.400,0000	R\$ 0,4800	2.592,00
0034	28.12 71	CIPROTERONA 100MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 2,2900	309,15
0036	27.00 84	CITALOPRAN 20 MG	Aberta	COMP	270,0000	R\$ 0,2400	64,80
0040	28.02 42	CLOBETASOL 0,05% SHAMPOO BASE FRASCO COM 200ML	Aberta	FR	4,0000	R\$ 14,8000	59,20
0041	28.02 41	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. .100G CADA BISNAGA	Aberta	TB	15,0000	R\$ 18,7000	280,50
0042	28.09 78	CLONAZEPAM 0,5MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,1700	19,21
0043	28.09 79	CLONAZEPAM 1MG, SERTRALINA 100MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,3500	39,55
0044	28.09 80	CLONAZEPAM 1MG, SERTRALINA 50 MG.	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,2500	28,25
0045	27.06 04	CLONAZEPAM 2 MG	Aberta	FR	113,0000	R\$ 0,2100	23,73
0046	28.09 81	CLONAZEPAM 2,5MG, VENLAFAXINA 120 MG, RISPERIDONA 1MG, FLUNARIZINA 10MG.	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3400	91,80
0047	28.09 82	CLONAZEPAM 2MG +QUETIAPINA 25MG + AMITRIPTILINA 25MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3300	89,10
0048	28.09 83	CLONAZEPAM 2MG, CLORPROMAZINA 25 MG, AMITRIPTILINA 25MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,2500	28,25
0049	28.09 86	CLONAZEPAN 1MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,2200	24,86
0050	28.09 87	CLONAZEPAN 1MG, AMITRIPTILINA 12,5MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,2700	145,80



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0051	28.12 10	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Aberta	FR	4,0000	R\$ 16,8000	67,20
0053	28.09 90	CLOROQUINA 150 MG + NAPROXENO 200 MG + RANITIDINA 100MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,4400	39,60
0054	28.09 91	CLOROQUINA 150 MG + RANITIDINA 150 MG	Aberta	CAPS	315,0000	R\$ 0,2100	66,15
0055	28.09 92	CLOROQUINA 200 MG + RANITIDINA 150 MG	Aberta	CAPS	900,0000	R\$ 0,2800	252,00
0056	28.09 93	CLOROQUINA 200MG + RANITIDINA 150MG + PREDNISONA 5 MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,3800	42,94
0057	28.09 85	CLOXAZOLAM 2MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,2500	22,50
0058	28.09 94	CODEINA 20 MG + PREGABALINA 75MG+NAPROXENO 50MG+RANITIDINA 150 MG	Aberta	CAPS	900,0000	R\$ 0,7800	702,00
0059	28.11 04	CODEINA 30 MG+PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 5 MG + RANITIDINA 150 MG	Aberta	CAPS	45,0000	R\$ 0,7400	33,30
0060	28.09 96	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 10 MG + RANITIDINA 150MG	Aberta	CAPS	45,0000	R\$ 0,6400	28,80
0061	28.09 97	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 15 MG + RANITIDINA 150MG	Aberta	CAPS	45,0000	R\$ 0,5900	26,55
0062	28.12 12	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Aberta	CAPS	225,0000	R\$ 0,3500	78,75
0064	28.10 01	DEFLAZACORT 7,5 + CARISOPRODOL 80MG + CODEINA 20 MG + RANITIDINA 150 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,6800	61,20
0065	28.09 98	DESONIDE 0,05% CREME QSP 50G	Aberta	TB	8,0000	R\$ 13,5000	108,00
0066	28.09 99	DESONIDE 0,05% LOCAO CAPILAR QSP 100ML	Aberta	FR	8,0000	R\$ 8,8000	70,40
0068	28.10 02	DIFOSFATO CLOROQUINA 200MG + RANITIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,3400	183,60
0069	05.15 52	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,1900	85,50
0072	28.10 05	DOXAZOSINA 4MG	Aberta	CAPS	3.000,0000	R\$ 0,2900	870,00
0073	28.10 07	DUTASTERIDA 0,5 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,1900	25,65
0075	28.10 08	ESCITALOPRAM 10 MG+CLONAZEPAM 2 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3400	30,60
0078	28.10 10	FILTRO SOLAR FPS 30 LOCAO 50 G	Aberta	FR	30,0000	R\$ 11,8000	354,00
0079	28.02 78	FILTRO SOLAR FPS 40 SEM PERFUME LOÇÃO 200G CADA FRASCO	Aberta	FR	8,0000	R\$ 18,9000	151,20
0080	28.10 11	FILTRO SOLAR FPS 60 LOCAO 50 G	Aberta	FR	8,0000	R\$ 27,0000	216,00
0081	28.10 14	FINASTERIDE 1 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3000	81,00
0082	28.10 15	FINASTERIDE 5 MG	Aberta	CAPS	1.125,0000	R\$ 0,3200	360,00
0083	28.10 16	FLUNARIZINA 10MG, CLONAZEPAM 0,5MG	Aberta	CAPS	45,0000	R\$ 0,2400	10,80
0084	28.10 17	FLUNARIZINA 4MG+PIRIDOXINA 80 MG + NORTRIPTILINA 10 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2500	67,50
0085	28.10 18	FLUNARIZINA 5 MG + PIRIDOXINA 100 MG + NORTRIPTILINA 12,5 MG.	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,2900	156,60
0086	28.12	FLÚOR 0,05% SOLUÇÃO ORAL QSP - 10 ML	Aberta	FR	38,0000	R\$ 1,4900	56,62



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

	15						
0088	28.10 21	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3000	81,00
0089	28.10 20	GINKGO BILOBA 120 MG + DIDROERGOCRISTINA 1,5 MG + VITAMINA B6 200MG + FLUNARIZINA 5 MG.	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,7000	378,00
0090	28.10 22	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG	Aberta	CAPS	1.350,0000	R\$ 0,2100	283,50
0092	28.10 26	ISOFLAVONA 150 MG, CIMICIFUGA 80 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3700	33,30
0093	28.11 32	ISOFLAVONA 80MG, CIMICIFUGA 20MG, AMORA 120MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,4700	42,30
0094	28.10 27	LANSOPRAZOL 30 MG	Aberta	CAPS	315,0000	R\$ 0,4000	126,00
0095	28.10 29	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2900	78,30
0099	28.11 13	METILDOPA 250 MG	Aberta	CAPS	1.125,0000	R\$ 0,3600	405,00
0100	28.08 30	NORTRIPTILINA 10 MG	Aberta	CAPS	810,0000	R\$ 0,2700	218,70
0101	28.12 37	NORTRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100 MG, FLUNATRIZINA 5 MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,3400	183,60
0104	28.10 38	NORTRIPTILINA 25 MG, CICLOBENZAPRINA 5MG, CLORPROMAZINA 15 MG.	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3400	30,60
0106	28.10 42	OLEO DE AMENDOAS DOCE FRASCO 100ML	Aberta	FR	15,0000	R\$ 8,9000	133,50
0107	28.12 17	ORLISTAT 120 MG	Aberta	CAPS	675,0000	R\$ 0,8500	573,75
0108	28.10 45	PANTOPRAZOL 10 MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,2800	31,64
0109	28.11 34	PANTOPRAZOL 20 MG	Aberta	CAPS	900,0000	R\$ 0,3100	279,00
0110	28.10 47	PANTOPRAZOL 40 MG	Aberta	CAPS	9.000,0000	R\$ 0,3400	3.060,00
0111	28.03 25	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Aberta	PT	8,0000	R\$ 19,8000	158,40
0112	28.10 51	PAROXETINA 25 MG + RANITIDONA 150MG+GINKGO BILOBA 80 MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,4200	226,80
0114	28.08 33	PAROXETINA 40 MG	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,3000	135,00
0116	28.10 50	PASSIFLORA INC. 100MG + SALIX ALBA 100MG + CRATAEGUS 30 MG	Aberta	CAPS	113,0000	R\$ 0,3000	33,90
0117	28.10 57	PILL FOOD	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,3900	175,50
0118	28.10 54	PIZOTIFENO 0,5MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,2900	156,60
0119	28.10 56	PREDNISONA 5 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,3000	40,50
0120	28.12 20	PREGABALINA 100 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3400	91,80
0124	28.11 16	PROMETAZINA 25 MG	Aberta	CAPS	90,0000	R\$ 0,3100	27,90
0125	28.10 59	RANITIDINA 150 MG + PARACETAMOL 400MG + AMITRIPTILINA 25MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,3400	183,60
0126	28.10 60	RANITIDINA 150+DEFLAZACORT 6MG + TENOXICAM 10MG	Aberta	CAPS	540,0000	R\$ 0,3200	172,80
0127	28.11 17	REPELENTE IR3535 A 20% LOÇÃO FRASCO 100 ML	Aberta	FR	30,0000	R\$ 24,0000	720,00



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0128	28.12 21	RISPERIDONA 0,25 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2200	59,40
0129	28.10 61	RISPERIDONA 0,5MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,2900	39,15
0130	28.11 18	RISPERIDONA 1 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,3000	40,50
0131	28.11 19	RISPERIDONA 2 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,3100	41,85
0132	28.10 64	SERTRALINA 20 MG, GINKGO BILOBA EXTR. SECO 60MG, SULPIRIDA 10 MG, RIBOFLAVINA 20MG, PRIRIDOXINA 80 MG.	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,4400	118,80
0133	28.10 65	SERTRALINA 25 MG	Aberta	CAPS	225,0000	R\$ 0,2500	56,25
0134	28.12 67	SERTRALINA 25MG + GINKGO BILOBA 60MG + NORTRIPTILINA 3MG + RIBOFLAVINA 15MG + PIRIDOXINA 60MG + CICLOBENZAPRINA 2,5MG	Aberta	CAPS	338,0000	R\$ 0,4100	138,58
0135	28.11 20	SERTRALINA 50 MG	Aberta	CAPS	225,0000	R\$ 0,3400	76,50
0138	28.12 26	SOLUÇÃO DE VASA FRASCOS DE 30 ML	Aberta	FR	8,0000	R\$ 14,5000	116,00
0142	28.10 71	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G - SACHES	Aberta	CAPS	3.750,0000	R\$ 0,5900	2.212,50
0146	28.10 76	TIAMINA 100MG, DEFLAZACORT 7MG, RANITIDINA 100MG.	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,4000	54,00
0147	28.10 77	TIBOLONA 2,5 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,6400	172,80
0148	28.12 68	TOPIRAMATO 25 MG	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,2900	130,50
0149	28.12 70	TOPIRAMATO 25MG + NORTRIPTILINA 10MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,4400	118,80
0152	28.11 22	URÉIA 5%, ALFA BISABOLOL 0,5% LOÇÃO HIDRATANTE QSP - 300ML.	Aberta	FR	9,0000	R\$ 22,4000	201,60
0153	28.10 79	VALERIANA OFFICINALLIS 50 MG	Aberta	CAPS	135,0000	R\$ 0,1900	25,65
0154	28.10 81	VENLAFAXINA 37,5 MG	Aberta	CAPS	900,0000	R\$ 0,2500	225,00
0155	28.11 23	VENLAFAXINA 75 MG	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,2800	75,60
0156	28.12 30	VIT E 100MG + ZINCO QUEL. 15 MG +COBRE QUEL. 1 MG + BETA CAROTENO 10 MG (10.000 UI)	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,3900	105,30
0157	28.10 86	VITAMINA D3 1,000UI	Aberta	CAPS	270,0000	R\$ 0,1900	51,30
0158	28.10 84	VITAMINA D3 10.000UI	Aberta	CAPS	150,0000	R\$ 0,3400	51,00
0159	28.10 85	VITAMINA D3 2.000 UI	Aberta	CAPS	450,0000	R\$ 0,2600	117,00
0160	28.10 83	VITAMINA D3 200UI/ GOTAS FRASCO 20 ML	Aberta	CAPS	23,0000	R\$ 12,0000	276,00
0161	28.10 87	VITAMINA D3 5.000 UI	Aberta	CAPS	150,0000	R\$ 0,2700	40,50
0162	28.10 80	VITAMINA D3 7000 UI	Aberta	CAPS	300,0000	R\$ 0,3100	93,00
0163	28.09 48	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	Reservada	CAPS	200,0000	R\$ 0,5600	112,00
0164	28.09 50	ALLOPURINOL 300 MG	Reservada	CAPS	300,0000	R\$ 0,3800	114,00
0165	28.09 49	ALOPURINOL 150 MG	Reservada	CAPS	75,0000	R\$ 0,2700	20,25
0166	28.10 91	ALPRAZOLAM 1 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,2400	10,80



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0167	28.10 92	ALPRAZOLAM 2 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2500	22,50
0168	28.10 90	AMITRIPTILINA 25 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2000	18,00
0169	28.09 53	AMITRIPTILINA 12 MG+CODEINA 30 MG+CARISOPRODOL 150 MG+ PARACETAMOL 500MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,4700	14,10
0170	28.10 95	AMITRIPTILINA 12,5 MG, CODEINA 30 MG, CARISOPRODOL 150 MG, PARACETAMOL 500 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,5700	17,10
0171	28.10 94	AMITRIPTILINA 12,5 MG, FLUNARIZINA 5MG, CLONAZEPAM 0,5 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3000	9,00
0172	28.10 93	AMITRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100MG, MELOXICAM 8MG; FLUNARIZINA 5 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3400	10,20
0174	28.09 56	ATENOLOL 100 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2000	18,00
0178	05.11 15	BIPERIDENO 2MG	Reservada	UN	30,0000	R\$ 0,2000	6,00
0179	28.08 36	BROMAZEPAM 6 MG	Reservada	UN	75,0000	R\$ 0,3000	22,50
0180	27.00 43	BROMAZEPAN 3MG	Reservada	COMP	180,0000	R\$ 0,2600	46,80
0182	28.09 65	CARBONATO DE CALCIO 1000MG, COLECALCIFEROL 800UI	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,1800	27,00
0183	28.12 65	CARBONATO DE CALCIO 400MG + VIT D3 400UI	Reservada	CAPS	225,0000	R\$ 0,2200	49,50
0184	28.12 00	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG, VITAMINA D3 400 U.I.	Reservada	UN	1.500,0000	R\$ 0,2000	300,00
0185	28.09 64	CARBONATO DE CALCIO 600MG, VITAMINA D3 200 UI	Reservada	CAPS	450,0000	R\$ 0,2300	103,50
0186	28.09 67	CARBONATO DE CALCIO DE 1G	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,1900	34,20
0187	28.09 63	CARVEDILOL 6,25 MG +HCT 12,5 MG+ LOSARTAN 50 MG	Reservada	CAPS	225,0000	R\$ 0,2700	60,75
0188	28.09 69	CETIRIZINE 10 MG + CETOTIFENO 0,5 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,2200	6,60
0189	28.09 68	CETIRIZINE 10MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2100	18,90
0191	28.09 70	CETOTIFENO 0,5 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2300	20,70
0192	28.09 72	CICLOBENZAPRINA 10 MG	Reservada	CAPS	350,0000	R\$ 0,2300	80,50
0194	28.09 73	CICLOBENZAPRINA 5MG + NORTRIPTILINA 25 MG	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,2300	34,50
0195	27.00 82	CIPROFIBRATO 100 MG	Reservada	COMP	1.800,0000	R\$ 0,4800	864,00
0196	28.12 71	CIPROTERONA 100MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 2,2900	103,05
0198	27.00 84	CITALOPRAN 20 MG	Reservada	COMP	90,0000	R\$ 0,2400	21,60
0202	28.02 42	CLOBETASOL 0,05% SHAMPOO BASE FRASCO COM 200ML	Reservada	FR	1,0000	R\$ 14,8000	14,80
0203	28.02 41	CLOBETASOL 0,05%, CREME QSP. .100G CADA BISNAGA	Reservada	TB	5,0000	R\$ 18,7000	93,50
0204	28.09 78	CLONAZEPAM 0,5MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,1700	6,29
0205	28.09 79	CLONAZEPAM 1MG, SERTRALINA 100MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,3500	12,95
0206	28.09 80	CLONAZEPAM 1MG, SERTRALINA 50 MG.	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,2500	9,25
0207	27.06 04	CLONAZEPAM 2 MG	Reservada	FR	37,0000	R\$ 0,2100	7,77



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0208	28.09 81	CLONAZEPAM 2,5MG, VENLAFAXINA 120 MG, RISPERIDONA 1MG, FLUNARIZINA 10MG.	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3400	30,60
0209	28.09 82	CLONAZEPAM 2MG +QUETIAPINA 25MG + AMITRIPTILINA 25MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3300	29,70
0210	28.09 83	CLONAZEPAM 2MG, CLORPROMAZINA 25 MG, AMITRIPTILINA 25MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,2500	9,25
0211	28.09 86	CLONAZEPAN 1MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,2200	8,14
0212	28.09 87	CLONAZEPAN 1MG, AMITRIPTILINA 12,5MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,2700	48,60
0213	28.12 10	CLOREXEDINA 0,12% SOLUÇÃO ORAL QSP 500ML	Reservada	FR	1,0000	R\$ 16,8000	16,80
0215	28.09 90	CLOROQUINA 150 MG + NAPROXENO 200 MG + RANITIDINA 100MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,4400	13,20
0216	28.09 91	CLOROQUINA 150 MG + RANITIDINA 150 MG	Reservada	CAPS	105,0000	R\$ 0,2100	22,05
0217	28.09 92	CLOROQUINA 200 MG + RANITIDINA 150 MG	Reservada	CAPS	300,0000	R\$ 0,2800	84,00
0218	28.09 93	CLOROQUINA 200MG + RANITIDINA 150MG + PREDNISONA 5 MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,3800	14,06
0219	28.09 85	CLOXAZOLAM 2MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,2500	7,50
0220	28.09 94	CODEINA 20 MG + PREGABALINA 75MG+NAPROXENO 50MG+RANITIDINA 150 MG	Reservada	CAPS	300,0000	R\$ 0,7800	234,00
0221	28.11 04	CODEINA 30 MG+PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 5 MG + RANITIDINA 150 MG	Reservada	CAPS	15,0000	R\$ 0,7400	11,10
0222	28.09 96	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 10 MG + RANITIDINA 150MG	Reservada	CAPS	15,0000	R\$ 0,6400	9,60
0223	28.09 97	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG+MELOXICAM 15 MG + RANITIDINA 150MG	Reservada	CAPS	15,0000	R\$ 0,5900	8,85
0224	28.12 12	CRAMBERRY EXT. SECO 300 MG	Reservada	CAPS	75,0000	R\$ 0,3500	26,25
0226	28.10 01	DEFLAZACORT 7,5 + CARISOPRODOL 80MG + CODEINA 20 MG + RANITIDINA 150 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,6800	20,40
0227	28.09 98	DESONIDE 0,05% CREME QSP 50G	Reservada	TB	2,0000	R\$ 13,5000	27,00
0228	28.09 99	DESONIDE 0,05% LOCAO CAPILAR QSP 100ML	Reservada	FR	2,0000	R\$ 8,8000	17,60
0230	28.10 02	DIFOSFATO CLOROQUINA 200MG + RANITIDINA 150 MG + PREDNISONA 2,5MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,3400	61,20
0231	05.15 52	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,1900	28,50
0234	28.10 05	DOXAZOSINA 4MG	Reservada	CAPS	1.000,0000	R\$ 0,2900	290,00
0235	28.10 07	DUTASTERIDA 0,5 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,1900	8,55
0237	28.10 08	ESCITALOPRAM 10 MG+CLONAZEPAM 2 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3400	10,20
0240	28.10 10	FILTRO SOLAR FPS 30 LOCAO 50 G	Reservada	FR	10,0000	R\$ 11,8000	118,00
0241	28.02 78	FILTRO SOLAR FPS 40 SEM PERFUME LOÇÃO 200G CADA FRASCO	Reservada	FR	2,0000	R\$ 18,9000	37,80
0242	28.10 11	FILTRO SOLAR FPS 60 LOCAO 50 G	Reservada	FR	2,0000	R\$ 27,0000	54,00



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0243	28.10 14	FINASTERIDE 1 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3000	27,00
0244	28.10 15	FINASTERIDE 5 MG	Reservada	CAPS	375,0000	R\$ 0,3200	120,00
0245	28.10 16	FLUNARIZINA 10MG, CLONAZEPAM 0,5MG	Reservada	CAPS	15,0000	R\$ 0,2400	3,60
0246	28.10 17	FLUNARIZINA 4MG+PIRIDOXINA 80 MG + NORTRIPTILINA 10 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2500	22,50
0247	28.10 18	FLUNARIZINA 5 MG + PIRIDOXINA 100 MG + NORTRIPTILINA 12,5 MG.	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,2900	52,20
0248	28.12 15	FLUOR 0,05% SOLUÇÃO ORAL QSP - 10 ML	Reservada	FR	12,0000	R\$ 1,4900	17,88
0250	28.10 21	GINKBO BILOBA EXTRATO SECO 120 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3000	27,00
0251	28.10 20	GINKGO BILOBA 120 MG + DIDROERGOCRISTINA 1,5 MG + VITAMINA B6 200MG + FLUNARIZINA 5 MG.	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,7000	126,00
0252	28.10 22	GINKGO BILOBA EXTRATO SECO 80 MG	Reservada	CAPS	450,0000	R\$ 0,2100	94,50
0254	28.10 26	ISOFLAVONA 150 MG, CIMICIFUGA 80 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3700	11,10
0255	28.11 32	ISOFLAVONA 80MG, CIMICIFUGA 20MG, AMORA 120MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,4700	14,10
0256	28.10 27	LANSOPRAZOL 30 MG	Reservada	CAPS	105,0000	R\$ 0,4000	42,00
0257	28.10 29	LOSARTAN 100 MG, HIDROCLOROTIAZIDA 15 MG, ATENOLOL 100MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2900	26,10
0261	28.11 13	METILDOPA 250 MG	Reservada	CAPS	375,0000	R\$ 0,3600	135,00
0262	28.08 30	NORTRIPTILINA 10 MG	Reservada	CAPS	270,0000	R\$ 0,2700	72,90
0263	28.12 37	NORTRIPTILINA 12,5 MG, PIRIDOXINA 100 MG, FLUNATRIZINA 5 MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,3400	61,20
0266	28.10 38	NORTRIPTILINA 25 MG, CICLOBENZAPRINA 5MG, CLORPROMAZINA 15 MG.	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3400	10,20
0268	28.10 42	OLEO DE AMENDOAS DOCE FRASCO 100ML	Reservada	FR	5,0000	R\$ 8,9000	44,50
0269	28.12 17	ORLISTAT 120 MG	Reservada	CAPS	225,0000	R\$ 0,8500	191,25
0270	28.10 45	PANTOPRAZOL 10 MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,2800	10,36
0271	28.11 34	PANTOPRAZOL 20 MG	Reservada	CAPS	300,0000	R\$ 0,3100	93,00
0272	28.10 47	PANTOPRAZOL 40 MG	Reservada	CAPS	3.000,0000	R\$ 0,3400	1.020,00
0273	28.03 25	PAPAINA 5%, CREME BASE QSP 200G	Reservada	PT	2,0000	R\$ 19,8000	39,60
0274	28.10 51	PAROXETINA 25 MG + RANITIDONA 150MG+GINKGO BILOBA 80 MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,4200	75,60
0276	28.08 33	PAROXETINA 40 MG	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,3000	45,00
0278	28.10 50	PASSIFLORA INC. 100MG + SALIX ALBA 100MG + CRATAEGUS 30 MG	Reservada	CAPS	37,0000	R\$ 0,3000	11,10
0279	28.10 57	PILL FOOD	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,3900	58,50
0280	28.10 54	PIZOTIFENO 0,5MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,2900	52,20
0281	28.10	PREDNISONA 5 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,3000	13,50



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

	56						
0282	28.12 20	PREGABALINA 100 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3400	30,60
0286	28.11 16	PROMETAZINA 25 MG	Reservada	CAPS	30,0000	R\$ 0,3100	9,30
0287	28.10 59	RANITIDINA 150 MG + PARACETAMOL 400MG + AMITRIPTILINA 25MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,3400	61,20
0288	28.10 60	RANITIDINA 150+DEFLAZACORT 6MG + TENOXICAM 10MG	Reservada	CAPS	180,0000	R\$ 0,3200	57,60
0289	28.11 17	REPELENTE IR3535 A 20% LOÇÃO FRASCO 100 ML	Reservada	FR	10,0000	R\$ 24,0000	240,00
0290	28.12 21	RISPERIDONA 0,25 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2200	19,80
0291	28.10 61	RISPERIDONA 0,5MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,2900	13,05
0292	28.11 18	RISPERIDONA 1 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,3000	13,50
0293	28.11 19	RISPERIDONA 2 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,3100	13,95
0294	28.10 64	SERTRALINA 20 MG, GINKGO BILOBA EXTR. SECO 60MG, SULPIRIDA 10 MG, RIBOFLAVINA 20MG, PRIRIDOXINA 80 MG.	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,4400	39,60
0295	28.10 65	SERTRALINA 25 MG	Reservada	CAPS	75,0000	R\$ 0,2500	18,75
0296	28.12 67	SERTRALINA 25MG + GINKGO BILOBA 60MG + NORTRIPTILINA 3MG + RIBOFLAVINA 15MG + PIRIDOXINA 60MG + CICLOBENZAPRINA 2,5MG	Reservada	CAPS	112,0000	R\$ 0,4100	45,92
0297	28.11 20	SERTRALINA 50 MG	Reservada	CAPS	75,0000	R\$ 0,3400	25,50
0300	28.12 26	SOLUÇÃO DE VASA FRASCOS DE 30 ML	Reservada	FR	2,0000	R\$ 14,5000	29,00
0304	28.10 71	SULFATO DE GLUCOSAMINA 1,5 G + SULFATO DE CONDROITINA 1,2 G - SACHES	Reservada	CAPS	1.250,0000	R\$ 0,5900	737,50
0308	28.10 76	TIAMINA 100MG, DEFLAZACORT 7MG, RANITIDINA 100MG.	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,4000	18,00
0309	28.10 77	TIBOLONA 2,5 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,6400	57,60
0310	28.12 68	TOPIRAMATO 25 MG	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,2900	43,50
0311	28.12 70	TOPIRAMATO 25MG + NORTRIPTILINA 10MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,4400	39,60
0314	28.11 22	URÉIA 5%, ALFA BISABOLOL 0,5% LOÇÃO HIDRATANTE QSP - 300ML.	Reservada	FR	3,0000	R\$ 22,4000	67,20
0315	28.10 79	VALERIANA OFFICINALLIS 50 MG	Reservada	CAPS	45,0000	R\$ 0,1900	8,55
0316	28.10 81	VENLAFAXINA 37,5 MG	Reservada	CAPS	300,0000	R\$ 0,2500	75,00
0317	28.11 23	VENLAFAXINA 75 MG	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,2800	25,20
0318	28.12 30	VIT E 100MG + ZINCO QUEL. 15 MG +COBRE QUEL. 1 MG + BETA CAROTENO 10 MG (10.000 UI)	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,3900	35,10
0319	28.10 86	VITAMINA D3 1,000UI	Reservada	CAPS	90,0000	R\$ 0,1900	17,10
0320	28.10 84	VITAMINA D3 10.000UI	Reservada	CAPS	50,0000	R\$ 0,3400	17,00
0321	28.10 85	VITAMINA D3 2.000 UI	Reservada	CAPS	150,0000	R\$ 0,2600	39,00



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

0322	28.10 83	VITAMINA D3 200UI/ GOTAS FRASCO 20 ML	Reservada	CAPS	7,0000	R\$ 12,0000	84,00
0323	28.10 87	VITAMINA D3 5.000 UI	Reservada	CAPS	50,0000	R\$ 0,2700	13,50
0324	28.10 80	VITAMINA D3 7000 UI	Reservada	CAPS	100,0000	R\$ 0,3100	31,00

1.2- O presente contrato terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

1.2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações:

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Tes)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Est)

Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de Consumo (Fed)

Funcional Programática: 10.301.0101.2082

Valor: R\$ 32.277,50 (trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

1.3- O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

1.4- O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em até 5 dias úteis, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

1.5- Os **MEDICAMENTOS MANIPULADOS** E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a conseqüente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os **MEDICAMENTOS MANIPULADOS** E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

1.6- Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

1.6.1- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

1.7- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.8- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

1.8.1- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

1.8.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

1.8.3- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

1.8.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.8.5 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o contratado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do contratado, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências**

1.8.6- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

1.8.7 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigerá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento dos **MEDICAMENTOS MANIPULADOS E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**.

1.9- As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

1.10 A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

1.11 - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

1.12- Pelo atraso injustificado na entrega dos **MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE**, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

1.13- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

1.15- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

1.14- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

1.15.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;



refeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

- 1.16-** Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
- 1.16.1-** Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;
- 1.16.2.** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 1.17** - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.
- 1.18** - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.19** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.
- 1.20** - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.
- 1.21-** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.22-** O **CONTRATADO** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.
- 1.23** - É de responsabilidade da contratada, o fornecimento das **MEDICAMENTOS MANIPULADOS E OUTROS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE** até o local determinado pelo departamento competente, objeto desta licitação, dentro do território do município de Arco-Íris-SP.
- 1.24-** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 08/2019 – Processo nº14/2019**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar a presentes disposições.
- 1.25-** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tupã – SP, esgotadas as vias administrativas.
- 1.26** – Para constar que foi lavrada o presente contrato, vai assinada pelo Sr. **ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM**, Prefeita Municipal, e pelo(a) Empresa **LIERRE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA**, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

ANA MARIA LEAL ZONER SERAFIM
PREFEITA Municipal


LIERRE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

RG:

2-NOME:

RG:



prefeitura Municipal de Arco-Íris

Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

CONTRATADO **LIERRE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 43/2019

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Arco-Íris/SP, 13 de JUNHO de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ANA MARIA ZONER LEAL SERAFIM



refeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

ua José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477 - 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA

CPF: 305.524.578-4 - RG:30.824.500-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua João Pirozzi nº30

E-mail institucional: prefeita@arcoiris.sp.gov.br

E-mail pessoal: anamariazoner@hotmail.com

Telefone(s): 14-3477-1128

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **LIERRE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**

RG nº44.080.343-3

CPF Nº311.458.328-81

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Rose Marie Sassi

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.